Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado Pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.)

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.....2
Demonstração da Posição Financeira 13
Demonstrações dos Resultados dos Exercícios e dos Resultados Abrangentes.....14
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....16
Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....17
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....18

Moore Auditores e Consultores
Rua Pernambuco, 554
11º Andar
CEP 30130-156
Belo Horizonte MG

Tel.: 55 (31) 3284 8955
www.moorebrasil.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.)
Belo Horizonte – MG

Opinião com ressalva

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do **Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica**, em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

(i) Conforme nota explicativa n.° 4 o Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica reconheceu em suas demonstrações financeiras a participação em Companhias de capital fechado e Fundos de Investimentos no montante de R$ 47.598 mil, representando 104% do Patrimônio Líquido do Fundo. As Demonstrações financeiras da investida Spectra Blackbird Fundo de Investimento em Participações Multiestratégica de Responsabilidade Limitada, e da investida do Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia, Ubook Editora S.A. não foram apresentadas, não foi possível avaliar possíveis efeitos no investimento e no Patrimônio líquido do Confrapar GP.

(ii) Conforme nota explicativa n.° 5 o Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações registrou o montante de R$ 3.148.074,21 na rubrica "Valores a Pagar", correspondente a recursos recebidos pelo Fundo, na qualidade de Sócio Ostensivo da GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento do Exterior SCP - UCB, provenientes do sócio participante dessa SCP. O reconhecimento contábil desse valor no passivo não está em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis, uma vez que, por sua natureza, o montante deveria ser registrado no patrimônio líquido, refletindo adequadamente a posição do Fundo Confrapar GP como sócio ostensivo da Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento do Exterior SCP - UCB.

(iii) As Demonstrações Financeiras das Companhias e dos Fundos Investidos, Easy Food Pagamentos S.A., Fielo Technologies, Flapper Tecnologia S.A., IDID Investimentos e Participações S.A., Aerotec – Fundo de investimento em Participações Multiestratégia**,** Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia e Fundo Spectra Bolt Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada foram auditadas por outros auditores que emitiram opinião com modificação, conforme demonstrado a seguir:

Easy Food Pagamentos S.A.

Falta de estudo de vida útil do ativo imobilizado

"A administração da Companhia não elaborou estudo específico quanto à análise periódica da capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado ("Impairment"), conforme exigido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, como requerido pelo CPC 01 -"Redução ao Valor Recuperável de Ativos". Foram também consideradas as taxas de depreciação admitidas pela legislação fiscal, sem a revisão da estimativa de prazo de vida-útil econômica dosbens em função das expectativas de prazos de benefícios econômicos futuros, nem a determinação do valor residual e valor recuperável, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, por meio do CPC 27 - "Ativo Imobilizado". Não foi possível estimar os impactos sobre os saldos do ativo imobilizado e do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024, bem como, sobre o resultado do exercício findo nessa data."

Passivos com terceiros sem suporte contábil

"Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, foi identificada uma divergência no valor de R$101.496 entre os registros contábeis e o relatório gerencial da conta Cantina. Verificou-se que os controles internos atualmente utilizados são insuficientes para validar com segurança o saldo apresentado, sendo necessária a realização de um levantamento detalhado e conjunto entre os setores contábil e financeiro. Diante disso, não é possível, neste momento, mensurar os ajustes que poderão advir desse levantamento, os quais podem impactar tanto o saldo da conta Cantina quanto suas respectivas

contrapartidas em contas de resultado do exercício, com reflexos potenciais no patrimônio líquido da Companhia."

IDId Investimentos e Participações S.A.

Ativo intangível - Incerteza relacionada aos benefícios econômicos futuros e ausência de estudo sobre o valor recuperável

"Conforme nota explicativa nº 6, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possuía registrado no ativo intangível consolidado o montante de R$ 2.554 mil (R$ 1.686 mil em 2023). Conforme requerido pela norma contábil NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, as Companhias são requeridas a elaborar análises para avaliar os benefícios econômicos futuros atribuíveis ao uso do ativo e a aplicar procedimentos para assegurar que estes ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda ao seu valor recuperável e, se for o caso, reconhecer um ajuste para perdas por desvalorização. A administração optou por não proceder à citada análise para seu ativo intangível. Dessa forma não foi possível, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os possíveis efeitos deste assunto nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023."

Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia

Ausência de demonstrações financeiras auditadas da investida Ubook Editora S.A.

Conforme descrito na nota explicativa nº 5, em 31 de julho de 2024 o Fundo detém investimento na companhia Ubook Editora S.A., no montante de R$ 40.209 mil, que representa 16,07% do seu patrimônio líquido. Até o encerramento de nossas análises e consequente emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da empresa investida, que possuem informações relevantes para a avaliação e entendimento das premissas e projeções existentes no laudo de avaliação econômico e financeiro que suporta o valor justo registrado. Diante desse contexto, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas sobre o valor justo apurado do referido investimento.

As Demonstrações Financeiras do Fundo Avanti foram emitidas com ressalvas sobre as investidas:

Ingresse – Ingressos para Eventos S.A.

Mensuração de pagamentos baseado em ações

"Em 31 de dezembro de 2023, a Administração da Ingresse – Ingressos para Eventos S.A. reconheceu os efeitos de "pagamento baseado em ações", relativos ao ano de 2023 e de 2022, apresentados para fins de comparação, e de anos anteriores, às demonstrações financeiras individuais e consolidadas e preparou as análises necessárias para mensurar os efeitos. Entretanto, não nos foi possível concluir os procedimentos de auditoria e determinar se há necessidade de efetuar ajustes em relação aos saldos registrados ou não registrados e sobre as divulgações requeridas pelo pronunciamento técnico CPC 10 – Pagamento baseado em ações, assim como aos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa em decorrência desse assunto."

Ausência de avaliação de riscos trabalhistas e tributários

"Ingresse – Ingressos para Eventos S.A., no curso normal de suas operações, não concluiu sua avaliação para o registro ou não de provisão para obrigações previdenciárias decorrentes de riscos trabalhistas e tributários advindos da contratação de funcionários pelo regime de pessoa jurídica. As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que tais riscos sejam provisionados quando a perda for considerada provável ou quando existir a possibilidade material de ser imputada à Ingresse – Ingressos para Eventos S.A. uma penalização pecuniária, mesmo sendo matéria discutível no âmbito jurídico. Consequentemente, não obtivemos evidência de auditoria suficiente e apropriada para determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação a esse assunto, bem como os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras individual e consolidada para exercício findo em 31 de dezembro de 2023."

Hands Digital S.A.

Amortização de ativo intangível

"A Hands Digital S.A. possui ativo intangível representado por plataforma de captura de dados, que já está em funcionamento. No entanto a Companhia não elaborou estudo do intangível para avaliar se o ativo possui vida útil definida para ser amortizado ou se deve ser testado anualmente de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Não foi possível estimar possíveis efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido."

Provisões a pagar a fornecedores

"A Hands Digital S.A. possui provisões a pagar a fornecedores no valor de R$ 2.331 mil. Não foram apresentados os documentos pertinentes aos valores provisionados. Consequentemente, não podemos opinar sobre a totalidade dos valores registrados a título de provisão de fornecedores em 31 de dezembro de 2023, e estimar possíveis efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido."

Fielo Tecnologies Brasil S.A.

Investimento na Fielo Tecnologies Brasil S.A.

Em 31 de julho de 2024 o Fundo detém investimento em ações da companhia Fielo Technologies Brasil S.A., no montante de R$ 12.165 mil, representando 4,86% do patrimônio líquido do Fundo, cujas demonstrações financeiras foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de agosto de 2024, contendo parágrafo de Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional, em virtude dessa companhia apresentar excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R$ 16.087 mil e prejuízos acumulados no montante de R$ 60.828 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Participação em Sociedade em Conta de Participação (SCP)

Chamamos a atenção para a operação descrita na Nota Explicativa nº 5, referente à participação do do Confrapar GP como sócio ostensivo de uma Sociedade em Conta de Participação (SCP). Destacamos que, conforme a legislação vigente, fundos de investimento não possuem previsão legal expressa para atuar como sócios ostensivos em SCPs, contudo, também não há vedação legal, desde que sejam observados os requisitos legais, tributários ou regulatórios aplicáveis. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Avaliação de ativos

Nos termos da Resolução CVM nº. 175 e Instrução CVM nº. 579, a Administradora contratou empresa especializada para elaborar e apresentou o laudo de avaliação de ativo a valor justo para 100% da Carteira do Fundo, em conformidade com suas obrigações dispostas no Artigo 3º e Artigo 24, §2º, do Regulamento do Fundo, com base na Lei 6.404/1976, no Pronunciamento Técnico CPC nº. 46 e, em especial, as referidas normas da Comissão de Valores Mobiliário. O laudo de avaliação a valor justo contemplou escopo, procedimentos e metodologias utilizadas, bem como as premissas macroeconômicas, mercadológicas e operacionais que envolveram o cálculo da estimativa de valor justo dos ativos constantes da carteira do Fundo (empresa investida). A Administradora adotou a metodologia de Avaliação de ativos por Fluxo de Caixa Descontado para reconhecimento da carteira dos ativos do Confrapar GP ao valor justo. Nesta metodologia o valor do ativo se relaciona diretamente às perspectivas futuras de fluxo de caixa a ser gerado por esse ativo e inversamente ao nível de risco do investimento.

No momento não é possível certificar se o valor de tais ativos poderá vir a ser significativamente diferente quando da efetiva realização financeira dos investimentos, com consequente impacto no valor das quotas e patrimônio do Fundo. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Demonstrações financeiras da Investida Fundo de Investimento em Participações Avanti Multiestratégia

As demonstrações financeiras da investida foram emitidas com data base de 31 de julho de 2024, resultado em uma defasagem em relação ao encerramento do exercício social do Fundo Confrapar GP. Como trabalhos adicionais de validação, realizamos o confronto entre a carteira da investida e os laudos a valor justo das investidas em 31 de dezembro de 2024. No entanto, os dados ainda não haviam sido auditados, uma vez que o exercício social da investida se encerra em 31 de julho de 2025.

Ênfase – Reemissão de Relatório

Em 29 de maio de 2025 emitimos relatório de auditoria das demonstrações financeiras com abstenção de opinião devido a não conclusão da auditoria das investidas Fielo technologies, IDID Investimentos e Participações S.A, dos Fundos investidos Spectra Blackbird Fundo de Investimento e Spectra Bolt Fundo de Investimento, das investidas do Fundo de Investimento em participações Avanti Multiestratégia, Ubook Editora S.A, Fielo Tecnologies Brasil e Zetra (Salaryfits) e da investida do Fundo Spectra Blackbird, Xmobots S.A. As investidas representam 33,60%, dos investimentos do Fundo sendo que o total das contas de investimentos em cotas de investimentos em participações e investimentos em ações de companhias fechadas estão contabilizadas pelo saldo de R$ 47.598 mil. Nossa opinião, nessa reemissão do relatório, reflete as demonstrações e apresenta os parágrafos de ressalva e de ênfase sobre as investidas, uma vez que as demonstrações financeiras do Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia não foram alteradas.

Ênfase – nas demonstrações financeiras das Investidas

Fielo Technologies

Incerteza material relacionada a continuidade operacional da investida Fielo Technologies Brasil. S.A.

"(i) O relatório consolidado do auditor da Empresa Fielo Technologies Inc., emitido no dia 26 de agosto de 2025, apresenta um parágrafo relativo à "incerteza relevante relacionada à continuidade operacional" da investida Fielo Technologies Brasil S.A., que reproduzimos a seguir:

"A Companhia apresentou um excesso de passivo sobre o ativo circulante em 31 de dezembro de 2024 no montante de R$ 12.072.132, patrimônio líquido negativo de R$ 15.455.100 e prejuízo acumulado de R$ 60.196.262. Esses eventos indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvidas quanto à capacidade da Companhia de continuar operando. A continuidade das operações depende de sua capacidade de rentabilizar seus negócios e gerar caixa a partir de suas atividades operacionais, bem como de sua capacidade de obter empréstimos de bancos, acionistas, partes relacionadas ou receber aportes de capital. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade das operações, que inclui a realização dos ativos e o pagamento das obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades e não temos nenhum ajuste devido a essa incerteza. Nossa opinião não é qualificada em relação a esse assunto''.

Flapper Tecnologia S.A.

Incerteza material relacionada a continuidade operacional

"A Companhia e sua controlada, vem apresentando prejuízos consecutivos, em 31 de dezembro de 2023, apresenta prejuízos acumulados no montante de R$ 21.394.141 (individual e consolidado), patrimônio líquido negativo de R$ 2.964.208 (individual e consolidado) e capital circulante líquido negativo de R$ 1.907.210 (individual) e R$ 1.892.691 (consolidado) fatos estes que indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada."

IDId Investimentos e Participações S.A.

Ênfase - Incerteza relacionada com a continuidade operacional

"A Companhia vem incorrendo em prejuízos, sendo R$ 2.930 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R$ 3.029 mil 2023) e, nessa data, o passivo circulante excedeu o total do ativo circulante em R$ 32 mil na controladora e R$ 1.685 mil (R$ 1.186 mil 2023) no consolidado, bem como apresenta patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) no montante de R$ 5.252 mil (R$ 3.457 mil em

2023). Tais fatos indicam incerteza que possa levantar dúvidas quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Conforme nota explicativa n° 1, para sanar essa situação a Administração vem dando seguimento ao processo de implementação de seu plano estratégico, objetivando sua adequação operacional, de forma a rentabilizar suas atividades para reverter os resultados negativos em que têm incorrido nos últimos exercícios. As demonstrações financeiras foram preparadas pressupondo a continuidade normal de suas operações e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos, que seriam requeridos no caso de descontinuidade de suas operações. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."

Aerotec – Fundo de investimento em Participações Multiestratégia

Ênfase – Descontinuidade companhia investida

"Conforme descrito na nota explicativa nº 6 (e-f) às demonstrações financeiras, em 25 de outubro de 2024 o Fundo possui investimento em ações na companhia Oxis Energy Limited, que atualmente está em processo de falência, com previsão de encerramento entre julho e setembro de 2025. Até o presente momento, o Fundo não necessitou da realização de aportes relacionados a esse processo de falência. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto."

Ênfase - Sentença do processo arbitral em período subsequente

"Conforme descrito na nota explicativa nº 20 às demonstrações financeiras, em 11 de março de 2025 foi comunicado aos cotistas que foi expedida a sentença arbitral em que o Fundo figura como requerido, determinando a obrigação do Fundo a transferir as suas ações na Altave nos termos do acordo de acionistas. Sendo assim, a participação do Fundo na Altave será realizada em período subsequente no montante de R$ 2.334 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto."

Aerotec – Flapper Tecnologia S.A

"Chamamos a atenção para o prejuízo acumulado apresentado pela Companhia em suas operações. Em 2024 a Companhia apurou um lucro de R$ 634.622, no entanto, apresenta um saldo de prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2024 de R$ 20.855.706 e um patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R$ 25.441. Esta situação demonstra que a Companhia tem dependência do aporte de recursos pelos acionistas ou na obtenção de recursos com terceiros, para assegurar a liquidação de seus compromissos, e a continuidade de suas operações futuras. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das suas atividades. Nossa opinião não está sendo ressalvada em função desse assunto."

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos.

1. Investimentos em Fundos de Participações

O ativo "Investimentos" composto por participações em empresas de Capital fechado e cotas em Fundos de Investimentos em Participações constitui o objetivo principal do **CONFRAPAR GP FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** e contribuem com o percentual de 99% de relevância sobre os ativos totais no balanço de 2024.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) a revisão da metodologia e dos modelos utilizados pelo Fundo na mensuração do valor justo por meio de discussões junto à administração, (ii) a análise de informações relativas as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas, e (iii) efetuamos testes nos cálculos do investimento utilizando os valores contantes no laudo de avaliação, aplicando o percentual de participação dos fundos e verificando os registros contábeis. Avaliamos também a adequação das divulgações nas notas explicativas do Fundo.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas sobre a valorização dos investimentos em ações de companhias de capital fechado, entendemos que as evidências de auditoria obtidas sobre as premissas utilizadas pelo Fundo são aceitáveis e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2025.

Moore Consulting News
Auditores Independentes
CRC MG-006494/0

Ruy Gomes da Silva Filho
CRCMG - 054364/0-1
Contador – Responsável Técnico Junto à CVM

Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 26.183.857/0001-88

(Administrado pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.)

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2024 Saldos contabeis	2024 % sobre o PL	2023 Saldos contabeis	2023 % sobre o PL
ATIVO					
Circulante					
Disponibilidades		**5**	**0,01%**	**6**	**0,02%**
Banco conta movimento		5	0,01%	6	0,02%
Cotas de fundo de investimento	**4 a.**	**36.702**	**80,52%**	**32.034**	**88,74%**
Cotas de fundos de renda fixa		1.025	2,25%	1.155	3,20%
Cotas de fundos de investimento em participações		35.677	78,27%	30.879	85,54%
Ações de companhias de capital fechado controladas ou coligadas enquadradas como entidade de investimento	**4 c.**	**11.921**	**26,15%**	**3.982**	**11,03%**
Ações de companhias fechadas		11.921	26,15%	3.982	11,03%
Outros valores a receber	**4 a.**	**127**	**0,28%**	**80**	**0,22%**
Total do ativo		**48.755**	**106,96%**	**36.102**	**100,01%**
PASSIVO					
Circulante					
Valores a pagar		**3.174**	**6,96%**	**5**	**0,01%**
Outros valores	**5**	3.148	6,91%	-	0,00%
Taxa de gestão		18	0,04%		
Taxa de custódia		6	0,01%	5	0,01%
Taxa de administração		2	-	-	-
Total do passivo		**3.174**	**6,96%**	**5**	**0,01%**
Patrimônio líquido		**45.581**	**100,00%**	**36.097**	**100,00%**
Patrimônio Líquido e passivo		**48.755**	**106,96%**	**36.102**	**100,01%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ: 26.183.857/0001-88
(Administrado pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.)

Demonstração do resultado

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Resultado de títulos de renda variável		**6.560**	**1.052**
Ajuste a valor justo	**4 b.**	6.560	1.052
Outros ativos financeiros		**5.325**	**2.384**
Cotas de fundos de participação		2.301	2.278
Cotas de fundos de renda fixa		3.024	108
Despesas	**15**	**(354)**	**(96)**
Auditoria e custódia	**12**	(99)	(74)
Taxa de gestão		(21)	-
Taxa de fiscalização - CVM		(9)	(9)
Taxa de administração		(2)	-
Taxa ABVCAP		(1)	(8)
Outras despesas		(17)	(5)
Consultoria		(205)	-
Total do resultado do exercício		**11.531**	**3.340**
Quantidade de cotas integralizadas	**8**	19.623,02	18.770,00
Lucro líquido por cota	**8**	587,65	177,96

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ: 26.183.857/0001-88
(Administrado pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.)

Demonstrações do resultado abrangente
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Resultado líquido do exercício		11.531	3.340
Resultado abrangente total		**11.531**	**3.340**

Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 26.183.857/0001-88

(Administrado pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Cotas amortizadas	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2022		**16.175**	**-**	**14.182**	**30.357**
Integralização de cotas		2.400	-	-	**2.400**
Resultado líquido do exercício		-	-	3.340	**3.340**
Em 31 de dezembro de 2023		**18.575**	**-**	**17.522**	**36.097**
Amortização de cotas		-	(2.900)	-	**(2.900)**
Integralização de cotas		853	-	-	**853**
Resultado líquido do exercício		-	-	11.531	**11.531**
Em 31 de dezembro de 2024		**19.428**	**(2.900)**	**29.053**	**45.581**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

CONFRAPAR GP FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 26.183.857/0001-88

(Administrado pela Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A. - CNPJ: 07.492.836/0001-08)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de performance			
Despesas com taxa de custódia e auditoria		(98)	(73)
Despesas com taxa de gestão e administração		(3)	-
Despesas com taxa de fiscalização CVM		(9)	(9)
Despesas com impostos		-	(5)
Outras despesas operacionais		(222)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(332)**	**(88)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos		7.974	-
Aquisição/Venda de Ações Companhia Fechada		(1.379)	(1.326)
Aplicação/Resgate de cotas de fundos de investimento		(4.170)	(983)
Caixa liquido das atividade de investimento		**2.425**	**(2.309)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas integralizadas	**7.a**	853	2.400
Amortização de cotas		(2.947)	
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(2.094)**	**2.400**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(1)**	**3**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		6	3
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		5	6
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(1)**	**3**

CONFRAPAR GP FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ: 26.183.857/0001-88

(Administrado pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A.
CNPJ: 09.015.597/0001-12)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Confrapar GP Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 26 de outubro de 2016 e entrou em funcionamento em 19 de julho de 2019, sob forma de condomínio fechado, com prazo determinado de 10 anos de duração, contados a partir da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado ou reduzido a qualquer tempo, por deliberação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo é destinado a Investidores Profissionais, conforme definidos pelo Artigo 11 da Resolução CVM nº. 30 e nos termos da Resolução CVM nº. 175, os quais estejam de pleno acordo com todos os termos, cláusulas e condições de seu regulamento, observadas as disposições legais vigentes sobre o ingresso de Investidores Qualificados, conforme definidos pelo Artigo 12 da Resolução CVM nº. 30 e nos termos da Resolução CVM nº. 175, vez que o Fundo tem cotistas Investidores Qualificados que ingressaram por meio do mercado secundário, conforme permite a Resolução CVM nº. 160. O valor mínimo de subscrição no Fundo por Cotista será de R$1 (mil reais), equivalente a uma subscrição mínima de 1 cota do Fundo.

O Fundo tem como objetivo preponderante obter rendimentos de longo prazo aos seus Cotistas, por meio de investimentos, diretos e/ou indiretos, em valores mobiliários de emissão de Companhias-alvo, ou realização de investimentos em cotas de fundos de investimentos em participações ou fundos de ações.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº. 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF” e demais orientações emanadas do Banco Central do Brasil (““) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob a Resolução CVM nº. 175 e a Instrução CVM nº 579, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 29 de maio de 2025.

3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Normas emitidas, mas ainda não adaptadas:

As resoluções emitidas, mas ainda não adaptadas até a data de emissão das demonstrações contábeis do Fundo. Estão descritas a seguir:

Resolução	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	Estas Resoluções entraram em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023	Altera a CVM Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022.	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023		
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023		
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024		
Resolução CVM nº 206, de 08 de julho de 2024		
Resolução CVM nº 214, 01 de outubro de 2024		

3.2. Caixas e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem saldos de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão de obrigações de curto prazo.

3.3. Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração de resultado em "Rendas de aplicações em cotas de fundos".

3.4. Investimentos – Participações em companhias fechadas

(I) Ações de companhias fechadas
As participações em investimentos são avaliadas pelo valor de mercado (valor justo), nos termos da Instrução CVM nº. 579. Se necessário, será constituída provisão para perdas sobre o saldo de investimento, incluindo o ágio pago nas aquisições, quando considerada de caráter permanente, em função da expectativa de não concretização das projeções e estratégias definidas para as empresas investidas.

(II) Dividendos e juros de capital próprio
Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na conta de receita de "Dividendos e juros de capital próprio".

3.5. Apuração dos resultados

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador.

3.6. Outros ativos e passivos circulantes

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

3.7. Instrumentos Financeiros

3.7.1. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

▪ Caixa e equivalentes de caixa: saldos de caixa e depósitos à vista;

▪ Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

▪ Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

3.7.2. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação. O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na determinação do resultado, em suas respectivas contas de origem.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Cotas de fundos de investimentos

Saldo em 31/12/2024			
Fundo	**Quantidade**	**Valor da cota (R$)**	**Valor Total (R$)**
BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF (i)	225.960,20	4,537688	1.025,00
Total			**1.025,00**

Saldo em 31/12/2023			
Fundo	**Quantidade**	**Valor da cota (R$)**	**Valor Total (R$)**
BTG PACTUAL TESOURO SELIC FI RF (i)	281.864,00	4,097426	1.155,00
Total			**1.155,00**

(i) BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ: 09.215.250/0001-13

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

O fundo tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

As demonstrações financeiras do BTG Pactual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas em 21 de março de 2025, sem modificação de opinião.

b) Cotas de fundos de investimento em participação

Saldo em 31/12/2024			
Fundo	**Quantidade**	**Valor da cota (R$)**	**Valor Total (R$)**
AVANTI FIP (ii)	9,25	1.988.202,82	18.391
AEROTEC FIP (iii)	77,00	72.428,02	5.577
SPECTRA BLACKBIRD FIP (iv)	2.766.891,06	2,09	5.773
SPECTRA BOLT FIP (v)	1.631.495,28	3,64	5.936
Total			**35.677**

Saldo em 31/12/2023			
Fundo	**Quantidade**	**Valor da cota (R$)**	**Valor Total (R$)**
AVANTI FIP (ii)	9,25	2.285.259	21.139
AEROTEC FIP (iii)	77,00	126.494	9.740
Total			**30.879**

(i) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AVANTI MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 16.975.584/0001-50 ("Fundo Avanti")

O Fundo Avanti iniciou suas atividades em 24 de junho de 2014 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado, mediante proposta da Administradora, devidamente aprovada pela assembleia geral de cotistas. Os 5 primeiros anos de duração do Fundo constituirão o Período de Investimentos, ficando o prazo de duração restante do Fundo destinado à maturação e subsequente alienação dos ativos.

O objetivo preponderante do Fundo Avanti é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo, conforme admitido na Resolução CVM nº. 175 e demais regulamentações aplicáveis.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de julho de 2024 foram auditadas e o relatório do auditor foi emitido em 24 de dezembro de 202, contendo ressalva sobre as investidas.

(ii) AEROTEC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CNPJ: 24.764.405/0001-64 ("Fundo Aerotec")

O Fundo Aerotec foi constituído em 11 de abril de 2016 e entrou em funcionamento em 28 de outubro de 2016, sob forma de condomínio fechado, com prazo determinado de 10 anos de duração, contados a partir da data de registro do Fundo na CVM, prazo este que poderá ser prorrogado, mediante proposta do Administrador, por até 05 períodos adicionais de 01 ano, por deliberação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo Aerotec tem como objetivo preponderante obter rendimentos de longo prazo aos seus Cotistas, por meio de investimentos, diretos e/ou indiretos, em valores mobiliários de emissão de Companhias-alvo, com sede social localizada no Estado de Minas Gerais ou com atuação no Estado de Minas Gerais, que possuam alto potencial de crescimento e atuação no setor aeroespacial, envolvendo em suas atividades fim: (a) atividades de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PD&I); (b) desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços; (c) prestação de serviços especializados à cadeia aeronáutica; (d) tecnologias de manufatura aditiva e/ou avançada; (e) outros tipos de manufatura aeronáutica; e (f) de alta tecnologia e/ou relevante teor de inovação.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas, e o relatório do auditor foi emitido em 15 de maio de 2025, sem ressalva.

(iii) SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 52.579.736/0001-60 ("Fundo Blackbird")

O Fundo Blackbird foi constituído em 18 de outubro de 2023 e entrou em funcionamento em 12 de janeiro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de 10 anos de duração, contados a partir da data de início do Fundo. Esse prazo poderá ser prorrogado por até 02 períodos adicionais de 01 ano, mediante deliberação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo Blackbird tem como objetivo preponderante proporcionar valorização de longo prazo aos seus Cotistas por meio da aquisição preponderante de Ativos Alvo, que incluem ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários representativos de participação em Sociedade Investida. A Sociedade Investida é a XMOBOTS HOLDING S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.394.290/0001-17, com sede na Avenida BPS, nº. 1.303, Sala 31, Bairro Pinheirinho, em Itajubá/MG, CEP 37500-903.

(iv) SPECTRA BOLT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ: 52.579.772/0001-23 ("Fundo Bolt")

O Fundo Bolt foi constituído em 18 de outubro de 2023 e entrou em funcionamento em 12 de janeiro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de 10 anos de duração, contados a partir da data de início do Fundo. Esse prazo poderá ser prorrogado por até 02 períodos adicionais de 01 ano, mediante deliberação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo Bolt tem como objetivo preponderante proporcionar valorização de longo prazo aos seus Cotistas por meio da aquisição preponderante de Ativos Alvo, que incluem ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários representativos de participação em Sociedade Investida. A Sociedade Investida é a UCB S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 32.803.503/0001-91, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, nº. 302, sala 01, Bairro dos Pires, Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP 37.640-000.

c) Participação em companhias de capital fechado

Saldo em 31/12/2024

Companhia Investida	Quantidade	Valor justo (R$)	% sobre o patrimônio líquido
Easy Food Pagamentos (i)	55.815	1.412	3,10%
FIELO Tech (ii)	7.751	333	0,73%
IDID Investimentos (iii)	21.704	223	0,49%
FLAPPER TEC (iv)	47.538	9.953	21,84%
Total		**11.921**	**26,15%**

Saldo em 31/12/2023

Companhia Investida	Quantidade	Valor justo (R$)	% sobre o patrimônio líquido
Easy Food Pagamentos (i)	55.815	2.260	6,26%
FIELO Tech (ii)	7.751	1.120	3,38%
IDID Investimentos (iii)	21.704	274	0,76%
FLAPPER TEC (iv)	276	228	0,63%
Total		**3.882**	**11,03%**

(i) Easy Food Pagamentos S.A. ("Nutrebem")

A Nutrebem. é uma instituição de pagamento que oferece soluções para pagamentos eletrônicos e gestão financeira em diversos segmentos, destacando-se pela sua principal marca, a plataforma Nutrebem. Fundada em 2014, a Nutrebem é uma empresa brasileira que desenvolve soluções tecnológicas para a gestão de cantinas escolares. Seu principal objetivo é promover uma alimentação mais saudável e consciente entre os estudantes através da digitalização das compras nas cantinas.

As demonstrações financeiras da companhia referente ao exercício de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas, e o parecer do auditor foi emitido em 8 de maio de 2025, com ressalvas.

(ii) Fielo Technologies ("Fielo")

A Fielo é uma empresa focada na automação de programas de fidelidade para que grandes corporações incentivem parceiros e canais a intensificarem a venda de seus produtos e serviços. Hoje, a empresa já é altamente internacionalizada, sendo 86% da sua receita proveniente de grandes corporações com sede majoritariamente na Europa e nos EUA.

Alguns dos principais aspectos da Fielo podem ser resumidos em:

- Grandes empresas: a capacidade da Fielo de continuar expandindo suas vendas através de *upselling* em clientes existentes é um sinal positivo de sua penetração de mercado e da satisfação do cliente.

- Empresas médias: a oferta de produtos *off-the-shelf* que são altamente escaláveis aponta para uma abordagem de mercado que pode ser rapidamente adaptada a uma ampla gama de clientes.

- Modelo de negócios: receita recorrente e alta geração de caixa indicam que o modelo de negócios é sustentável e previsível.

- Tecnologia de ponta: ser reconhecida como líder de mercado por clientes de setores críticos, como tecnologia e bancos, reflete um reconhecimento significativo da qualidade e performance de seus produtos.

- Alta barreira de entrada: o modelo SaaS da Fielo apresenta uma sólida barreira de entrada, com *switching cost* considerável.

(iii) IDid INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("IDid")

A IDid, é uma empresa especializada em segurança digital para o *e-commerce* foi fundada há mais de duas décadas e conta com experiência em soluções para lojistas, adquirentes, consumidores e emissores. Com o objetivo de abordar um dos maiores desafios do mercado online, o baixo índice de aprovação de transações em comparação ao comércio físico. Com base nisso, a IDid oferece tecnologias avançadas que aumentam a segurança e a confiabilidade das transações digitais.

A IDid assegura uma autenticação precisa, elevando o índice de aprovação das transações online a um nível comparável ao das compras presenciais. Esta solução não apenas fortalece a segurança, mas também aumenta a conveniência para os consumidores, estabelecendo um equilíbrio entre proteção robusta e experiência de compra agradável. Com isso, a IDid contribui significativamente para a confiança e eficiência no ecossistema do *e-commerce*.

A solução oferece uma forma de pagamento versátil e adaptável, eficaz em crédito, débito e pré-pago, essencial para atender às diversas preferências dos consumidores no *e-commerce*. Sua fácil integração com várias plataformas de *e-commerce* simplifica a implementação para lojistas, proporcionando uma forma segura e confiável de processar pagamentos.

Outro ponto de destaque é a precisão na autenticação de transações online, elevando o índice de aprovação para níveis comparáveis às compras presenciais. Esta eficácia resulta em um aumento significativo de até 25% no índice de aprovação de transações não presenciais. Com isso, não só melhora a segurança, como contribui para uma experiência de compra mais fluida para os consumidores, diminuindo as chances de transações legítimas serem recusadas.

Por fim, a solução não apenas aprimora a segurança das transações online, mas também oferece uma significativa redução de custos relacionados à prevenção de fraudes e perdas financeiras decorrentes destas. Ao diminuir o custo de *chargebacks* que são estornos realizados após transações fraudulentas, todos os envolvidos no processo de *e-commerce* se beneficiam

(iv) Flapper Tecnologia S.A. ("Flapper")

A Flapper se destaca como um inovador marketplace de aviação executiva, especializado na venda de assentos e no fretamento de aeronaves. Esta plataforma posiciona-se de forma única no mercado latino americano, diferenciando-se significativamente de seus concorrentes nos Estados Unidos e Europa, onde já existem empresas operando neste segmento.

A empresa solidificou sua oferta ao transportar mais de 3.000 passageiros em 2018 e realizar acima de 900 voos em 2019 incluindo fretamentos além de seu serviço pay-per-seat. Em 2020, iniciou operações de carga, ampliando seus serviços. A expansão continuou em 2021, com a entrada no mercado latino americano.

A Flapper está bem posicionada para transformar o panorama da aviação executiva na América Latina e se consolidar globalmente. O foco agora está na consolidação em mercados estabelecidos e na eficiência de custos. No ano de 2023 a Flapper aumenta sua presença em voos e eventos internacionais, coincidindo com o lançamento do aplicativo Flapper 3.0.

A Flapper está planejando fortalecer suas operações internacionais por meio de joint ventures. Paralelamente, a aquisição de um hangar próprio e aeronaves está em vista para enriquecer o mix de produtos e aumentar o poder de barganha da empresa, sujeito à captação bem-sucedida de recursos adicionais.

Em 2024 a Flapper se organizou para fortalecer suas operações internacionais por meio de joint ventures. Paralelamente, a aquisição de um hangar próprio e aeronaves em sendo analisada para enriquecer o mix de produtos e aumentar o poder de barganha da empresa, sujeito à captação bem sucedida de recursos adicionais.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas, e o relatório do auditor foi emitido em 29 de abril de 2025, sem ressalvas.

c.1.) Avaliação ao valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento" e em virtude disso, seus investimentos nas companhias investidas em 31 de dezembro de 2024 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 11.921.

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, um resultado positivo líquido de R$ 6.560 apresentado na "Demonstração do resultado" na rubrica.

	Investimento em 31/12/2024	Investimento em 31/12/2023	Aporte em 2024	Variação
EF pagamentos (Nutrebem)	1.412	2.260	-	(848)
Fielo Tech	333	1.220	-	(887)
Flapper	9.953	228	1.379	8.346
IDID Investimentos	223	274	-	(51)
	11.921	**3.982**	**1.379**	**6.560**

Foi adotada a metodologia de Avaliação de Ativos por Fluxo de Caixa Descontado (*Income Approach*) para avaliação da carteira de investimento direto Fundo. Nesta metodologia o valor do ativo se relaciona diretamente às perspectivas futuras de fluxo de caixa gerado por esses ativos e inversamente ao nível de risco do investimento. A partir dos dados históricos contábeis,

operacionais e financeiros das empresas investidas e da análise do mercado em que as mesmas estão inseridas, estabeleceram-se as premissas de projeção das demonstrações financeiras utilizadas na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado. O cálculo da taxa de desconto reflete adequadamente os riscos inerentes aos setores, sendo esta taxa utilizada para trazer os fluxos de caixas e as perpetuidades aos seus valores presentes. Essa metodologia não prevê mudanças nos ambientes externo ou interno nos quais as empresas operam, além das supramencionadas.

A avaliação econômico-financeira do valor justo das companhias Investidas foi elaborada pela Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A. através de laudo de valor justo das companhias com data base 30 de outubro de 2024.

5. OUTROS VALORES

Em 2024, o Fundo Confrapar GP registrou o montante de R$ 3.148.074,21 na rubrica “Valores a Pagar”, em decorrência da alienação de participação econômica indireta em uma empresa investida. A operação não envolveu negociação direta com o fundo investido nem a cessão de cotas deste veículo. Trata-se de uma transação referente exclusivamente à participação econômica indireta detida pelo Fundo GP sobre o ativo subjacente, a qual foi alienada a um terceiro (comprador), que não se tornou cotista do FIP GP, do fundo investido ou acionista direto da investida. A estrutura jurídica adotada foi a de uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) ou Joint Venture (JV), permanecendo o Fundo GP como parte intermediária na estrutura. O valor correspondente à transação foi, portanto, registrado no passivo, refletindo a obrigação decorrente da alienação até sua regular liquidação ou reclassificação contábil. Ressalta-se que o valor principal da transação já foi recebido pelo Fundo, sendo certo que o Fundo permanece com direito de recebimento adicional (“earn-out”) vinculado à diferença entre o retorno efetivo do ativo subjacente e o valor já recebido.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto, quando, cumulativamente tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Nos exercícios findos 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Administradora utiliza, no gerenciamento de riscos, análises de aspectos macroeconômicos e mercadológicos que possuam influência no desempenho dos ativos da carteira. Utilizam-se também de modelos de gestão de ativos que se desdobram em processos de investimento e de avaliação dos riscos financeiros, apoiados por sistemas informatizados de auxílio ao processo decisório.

Além disso, em virtude dos investimentos do Fundo em participações de Companhias que, por sua natureza, envolvem riscos financeiros, de mercado e legais inerentes ao negócio da investida, a administração do risco dos investimentos se dá também por meio do monitoramento das informações gerenciais das empresas do portfólio, por meio de todos os mecanismos de governança ordinários inerentes aos FIPs.

Não obstante a Administradora colocar em prática a política de investimento delineada e controlar os riscos envolvidos na operação, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação. Assim, não há garantia da completa eliminação da possibilidade de perdas para o fundo e seus cotistas.

Os principais riscos a que o fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Riscos relacionados aos Fundos Investidos e às Companhias Investidas – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira de Investimentos do Fundo estará concentrada em Valores Mobiliários e, embora o Fundo, ou os FIs Investidos, tenham sempre participação no processo decisório das respectivas investidas (salvo, eventualmente, na hipótese do Artigo 3º, Parágrafo Quarto), não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das investidas, (ii) solvência das investidas e (iii) continuidade das atividades das investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de Investimentos do Fundo e no valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação, podem ser impactados ou vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional das respectivas investidas, ou, ainda, outros fatores, mais ainda, podem ser impactos negativamente pelo câmbio, no caso de investimento em Valores Mobiliários de emissão de entidades com sede no exterior. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas ou redução de ganhos, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada investida e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das

investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de representatividade com relação aos Valores Mobiliários, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros Valores Mobiliários, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da Carteira de Investimentos do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas ou sociedades limitadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo ou para os FIs Investidos quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da investida e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da Carteira de Investimentos do Fundo e das Cotas;

Risco de Liquidez – Caracteriza-se, primordialmente, mas não se limita, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos Valores Mobiliários integrantes da Carteira de Investimentos do Fundo, devido às condições específicas atribuídas aos Valores Mobiliários ou aos próprios mercados em que estes são negociados, se houver. Em virtude de tais riscos, o Administrador ou o Gestor poderão encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os Valores Mobiliários pelo preço e no tempo desejados pelo Cotista, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, permanecendo o Fundo exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos Valores Mobiliários que podem, inclusive, obrigar o Administrador ou o Gestor a aceitarem descontos nos respectivos preços dos Valores Mobiliários, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Regulamento. Em virtude das alterações nas condições de liquidez, o valor de mercado dos Valores Mobiliários integrantes da Carteira de Investimentos do Fundo podem eventualmente ser afetados, independentemente de serem alienados ou não pelo Administrador ou pelo Gestor;

Risco de Mercado – Tanto a negociação quanto a própria rentabilidade dos Valores Mobiliários podem ser adversamente afetadas por fatores econômicos gerais e específicos, incluindo, mas não se limitando a (a) alteração da legislação e da política econômica e fiscal; (b) redução ou inexistência de demanda pelos Valores Mobiliários integrantes da Carteira de Investimentos do Fundo, dificultando a liquidação das operações pelo valor e no prazo vislumbrado; (c) situação econômico-financeira das investidas, a qual se refletirá nos Valores Mobiliários, fazendo com que possam ser avaliados por valores inferiores ao de emissão ou contábil. A consequência da existência de tais riscos será a possibilidade da valorização ou depreciação do capital aplicado no período compreendido entre a realização do investimento e a amortização ou o resgate das cotas;

Risco de Crédito – consiste no (i) risco de inadimplemento ou atraso no pagamento das integralizações das Cotas do Fundo podendo ocasionar, conforme o caso, no não cumprimento das obrigações do Fundo, seja nos aportes nas Companhias Investidas, seja nos aportes nos FIs Investidos, seja nas despesas do Fundo, com impactos em última instância na gestão do Fundo e nos resultados das Companhias Investidas e dos FIs Investidos; ou (ii) risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos, caso o Fundo ou os FIs Investidos realizem investimentos em debêntures ou outros Valores Mobiliários conversíveis em ações de emissão de Companhias Investidas ou Empresas Investidas, conforme aplicável, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas; ou (iii) risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Outros Ativos integrantes da Carteira de Investimentos do Fundo ou dos FIs Investidos, conforme aplicável. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira de Investimentos do Fundo;

Risco de Concentração – Inerente à política de investimentos do Fundo, este risco consiste no fato de o Fundo investir indiretamente, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em Valores Mobiliários, dependendo, inclusive, da diversificação das carteiras dos FIs Investidos;

Risco Sistêmico – As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo; e

Demais Riscos – O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira de Investimentos do Fundo, alteração na política monetária ou aplicações.

8. DAS COTAS E SUA EMISSÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Até 31 de dezembro de 2024, o Regulamento do Fundo ainda estava vigente nos termos da Resolução CVM nº 578, não tendo sido atualizado para a Resolução CVM nº 175. Dessa forma, embora o regulamento faça referência ao termo “Classe de Cotas”, essa nomenclatura não se enquadra no contexto da Resolução CVM nº 175.

As Cotas do Fundo são de duas classes, quais sejam as Cotas A e as Cotas B, que se diferem apenas no que tange à subscrição e integralização. Cotas A são integralizadas em moeda nacional e Cotas B são integralizadas em Valores Mobiliários de Companhias-Alvo.

a) Emissão e integralização

A primeira emissão de cotas foi composta de 20.502 (vinte mil quinhentas e duas) cotas subscritas, sendo 4.052 cotas Classe A e 16.450 cotas Classe B, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando um patrimônio comprometido de R$ 20.502.000,00 (vinte milhões quinhentos e dois mil reais). Qualquer nova emissão e distribuição de novas cotas está sujeita à aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e o valor unitário de emissão das novas cotas só será divergente de R$ 1.000,00 (mil reais) caso assim seja aprovado. No ato da subscrição das Cotas do Fundo, o investidor celebrou com o Fundo um Termo de Adesão e um Boletim de Subscrição, do qual constou o valor total que o cotista se obrigou a integralizar no decorrer da vigência do Fundo.

A segunda emissão de cotas, aprovada na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 14 de janeiro de 2020, foi composta de até 4.000 (quatro mil) novas cotas Classe A pelo Fundo, com valor unitário de R$ 1.190,00 (mil, cento e noventa reais) cada, totalizando uma emissão de até R$ 4.760.000,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil reais), nos termos do Artigo 13 do Regulamento do Fundo. Não houve subscrição das Cotas do Fundo referente a segunda emissão de cotas dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da emissão, nos termos do §2º do Artigo 13 do Regulamento do Fundo. Dessa forma, a oferta de distribuição de cotas foi encerrada e as Cotas não subscritas foram canceladas pelo Administrador.

A terceira emissão de cotas, aprovada na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 24 de maio de 2021, foi composta até 7.700 (sete mil e setecentas) Cotas Classe A e 3.850 (três mil oitocentas e cinquenta) Cotas Classe C pelo Fundo, todas com valor unitário de R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), totalizando uma emissão de até R$16.170.000,00 (dezesseis milhões, cento e setenta mil reais). nos termos do Artigo 13 do Regulamento do Fundo. Não houve subscrição das Cotas do Fundo referente a segunda emissão de cotas dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da emissão, nos termos do §2º do Artigo 13 do Regulamento do Fundo. Dessa forma, a oferta de distribuição de cotas foi encerrada e as Cotas não subscritas foram canceladas pelo Administrador.

A quarta emissão de cotas, aprovada na 6ª Consulta Formal do Fundo, enviada aos cotistas no dia 14 de julho de 2023, aprovou uma oferta, nos termos da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, de até 77.340 (setenta e sete mil, trezentas e quarenta) Cotas Classe A, todas nominativas e escriturais e com valor unitário de R$ 1.940 (mil, novecentos e quarenta reais), sendo o montante total de Cotas de até R$ 150.000.800 (cento e cinquenta milhões e oitocentos reais), e o montante mínimo de colocação no âmbito da Emissão de 67.011 (sessenta e sete mil e onze) Cotas Classe A, equivalente a R$ 130.001.340 (cento e trinta milhões, um mil, trezentos e quarenta reais). Não houve subscrição das Cotas do Fundo referente a quarta emissão de cotas dentro do prazo. Dessa forma, a oferta de distribuição de cotas foi encerrada e as Cotas não subscritas foram canceladas pelo Administrador.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram integralizadas 853 cotas pelo montante de R$ 853 (2.399 cotas no montante de R$ 2.399 em 2023).

b) Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação. Na eventual negociação de cotas por um cotista, os demais cotistas têm preferência na sua aquisição. Os resultados do Fundo deverão ser igualmente destinados à amortização de cotas, conforme descrito no Regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$ 2.900, sendo certo que o valor foi rateado entre todos os cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de cotas integralizadas. (Não houve amortização em 2023).

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2024, o capital subscrito e integralizado está representado por 19.623,02 (18.770 em 2023) cotas, com o valor nominal unitário de R$ 2.322,854889 (1.923,128573 em 2023).

10. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Tem vista que o Fundo foi constituído com o objetivo expresso de investimento nos Fundo Aerotec e Avanti, fundos geridos pela Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A. à época, a rodada de investimentos realizada no exercício de 2019, foi uma transação com partes relacionadas, nos termos da Resolução CVM 175.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações com partes relacionadas resumiram-se em:

a) serviços de administração prestados ao Fundo pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A., empresa controlada pela Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A., que por sua vez é Cotista do Fundo e presta serviços de gestão ao Fundo pela própria Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A., cotista do Fundo. (Vide nota explicativa no 10);
b) coinvestimento na IDid, companhia já investida por um outro fundo de investimentos em participações sob gestão do Gestor;
c) coinvestimento na Nutrebem, companhia já investida por um outro fundo de investimentos em participações sob gestão do Gestor; e
d) coinvestimento na Fielo, companhia já investida por um outro fundo de investimentos em participações sob gestão do Gestor.

11. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CUSTÓDIA

O Fundo é administrado pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº. 9.846, de 19 de maio de 2008.

A Gestão da carteira do Fundo é realizada pela Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A., instituição autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº. 10.614, 30 de setembro de 2009.

Os serviços de contabilização e custódia de cota são prestados pela REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.703.

Os serviços de escrituração serão prestados pela custodiante mencionada acima.

12. CUSTÓDIA DE TÍTULOS

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

13. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Em 12 de novembro 2024 foi enviada aos cotistas a 11ª Consulta Formal do Fundo para aprovação da Taxa de Administração/Gestão de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. O objetivo desta taxa é cobrir os custos operacionais e de gestão das Companhias Investidas. A consulta em questão foi devidamente aprovada e a taxa passou a vigorar a partir de 27 de novembro de 2024.

Em 29 de novembro de 2024, o Administrador publicou um Ato do Administrador informando que: com o intuito de ampliar a transparência ao cotista, dar a devida publicidade à distribuição dos valores de Taxa de Administração/Taxa de Gestão ao Administrador e ao Gestor do Fundo, a remuneração dos Prestadores Essenciais será devida nos seguintes termos:

a) O Fundo pagará o valor de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo para a Confrapar Administração e Gestão de Recursos S/A (CNPJ 07.492.836/0001-08); e
b) O Fundo pagará o valor de 0,45% (zero quarenta e cinco por cento) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo para a SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S/A (CNPJ 09.015.597/0001-12).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo provisionou o montante de R$ 23 (não houve provisionamento em 2023) a título de taxa de administração e taxa de gestão.

A taxa máxima anual de custódia, escrituração de cotas, tesouraria, controladoria e distribuição paga pelo Fundo será de até 0,08% (zero vírgula oito centésimos) ao ano, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), observado o valor mínimo mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data de transferência de custódia do Fundo, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE – IPCA, no período.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo provisionou o montante de R$62 (R$ 66 em 2023) a título de taxa de custódia.

14. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo, desde que aprovado em assembleia.

15. TRIBUTAÇÃO

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

16. ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

As despesas debitadas ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, em relação ao patrimônio líquido, estão demonstradas como segue:

	31/12/2024		31/12/2023	
PL médio		**39.706**		**34.820**
Despesas	**Valor (R$)**	**% PL**	**Valor (R$)**	**% PL**
Auditoria e custódia	(99)	0,25%	(74)	0,21%
Taxa de gestão	(21)	0,05%	-	0,00%
Taxa de fiscalização - CVM	(9)	0,02%	(9)	0,03%
Taxa de administração	(2)	0,01%	-	0,00%
Taxa ABVCAP	(1)	0,00%	(8)	0,02%
Outras despesas	(17)	0,04%	(5)	0,01%
Consultoria	(205)	0,52%		

17. RENTABILIDADE

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram as seguintes:

Período	**Valor da cota (R$)**	**Rentabilidade (%)**
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	2.322,85	20,79
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	1.923,13	25,40

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

18. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA PARA O FUNDO

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

19. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

20. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui o envio mensal de extratos aos cotistas e a disponibilização aos cotistas de outras informações trimestrais, semestrais e anuais na sede da Administradora e pelo site da CVM. Adicionalmente mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências.

21. ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS E DIREITO DE VOTO

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede do Administrador.

As deliberações da Assembleia Geral de Cotistas poderão ser tomadas mediante processo de consulta formal, desde que: (i) o Administrador envie a consulta formal formalizada em carta registrada com aviso de recebimento (AR) ou correio eletrônico com aviso de recebimento dirigido a cada Cotista; e (ii) cada Cotista possa enviar seu voto por escrito.

A convocação da assembleia por solicitação dos cotistas, titulares de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das Cotas subscritas emitidas pelo Fundo, deve: (i) ser dirigida ao Administrador, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais Cotistas.

O Cotista deve exercer o direito de voto no interesse do Fundo. Somente podem votar na Assembleia Geral de Cotistas aqueles inscritos no registro de cotistas na data da convocação da respectiva assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, e que tenham cumprido suas obrigações de integralização de Cotas mediante Chamadas de Capital realizadas pelo Administrador. Será atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

22. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Auditoria Independente relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

23. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIAS E CONSULTAS FORMAIS

11ª Consulta Formal aos Cotistas

Em 12 de novembro 2024 foi enviada aos cotistas a 11a Consulta Formal do Fundo para aprovação da Taxa de Administração de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. O objetivo desta taxa é cobrir os custos operacionais e de gestão das Companhias Investidas. A consulta em questão foi devidamente aprovada e a taxa passou a vigorar a partir de 27 de novembro de 2024.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Investimentos em ações de companhia fechada – Flapper Tecnologia S.A.

Em janeiro de 2025, o Fundo adquiriu um total de 178 (cento e setenta e oito) ações ordinárias, também nominativas e sem valor nominal da Flapper.

Amortização de Cotas

Em janeiro de 2025, o Fundo amortizou o valor de R$ 684.797,63 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

Nos termos do Regulamento do Fundo, as amortizações foram realizadas mediante rateio do valor total da Amortização de Cotas, pelo número de cotas integralizadas existentes.

Conversão do Mútuo Conversível em Ações PNB – Easyfood Pagamentos S/A

Em razão da conversão do mútuo em participação acionária, foi refletido o ajuste na quantidade de ações detidas pelo Fundo GP na companhia para 56.626 ações PNB.

Resolução CVM 175/2022

O Fundo adaptou à Resolução CVM 175 em abril de 2025.

CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A ADMINISTRADORA

Carlos Eduardo Guillaume Silva	Alan Venturini Souza
Diretor Responsável	Contador CRC - 1SP-302045/O-3